



POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ENFRENTAMENTO À DROGADIÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL/BRASIL: ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO E PRODUÇÕES TEÓRICAS

Camila Bassôa dos Santos¹, Leonia Capaverde Bulla² (orientador)

*Faculdade de Serviço Social, PUCRS
Núcleo de Pesquisas em Políticas e Demandas Sociais (NEDEPS)*

Resumo

O enfrentamento do uso abusivo de substâncias psicoativas, na perspectiva da dependência enquanto doença, devido a sua amplitude e complexidade, exige ações coordenadas dos diferentes órgãos governamentais envolvidos, além de necessitar da mobilização ampla das esferas do governo com a sociedade. Em vista dessa problemática, o objetivo geral desse projeto é identificar e analisar a legislação, bem como a produção teórica acerca das políticas e as práticas que constituem a rede de atendimento aos usuários/dependentes químicos e suas famílias na área da saúde, assistência social, justiça e segurança pública, a fim de contribuir para a fundamentação teórica e o enfrentamento da drogadição no Rio Grande do Sul. Esse estudo é vinculado à pesquisa “Políticas e Práticas de Enfrentamento à Drogadição no Rio Grande do Sul/Brasil” (2010/2013), desenvolvida com o apoio da Federação Internacional de Universidades Católicas, em convênio com a PUCRS e coordenada pelo NEDEPS.

A pesquisa se caracteriza como um estudo qualitativo com dados quantitativos complementares. A metodologia é embasada no método dialético-crítico e a análise de conteúdo. Foram elencadas as quatro principais políticas para atenção às drogas no país, e delimitou-se uma amostra de seis produções teóricas pertinentes ao estudo, a serem analisadas por meio dos roteiros de análise documental (com questões direcionadas para a compreensão da estruturação do atendimento, rede, usuários e profissionais).

¹ Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPq pelo NEDEPS. Graduanda da Faculdade de Serviço Social PUCRS

² Assistente Social, Professora Doutora dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Serviço Social. Coordenadora do Núcleo de Pesquisas em Demandas e Políticas Sociais (NEDEPS) da Faculdade de Serviço Social da PUCRS.

A pesquisa encontra-se em processo de análise da legislação, compreendendo, três Leis, uma Resolução, dez Portarias e três Decretos dessas principais políticas. Verificou-se, em análise preliminar, que a partir do ano 2000 a questão das drogas se constituiu como prioridade nas ações do governo brasileiro. Especificamente em relação ao eixo do cuidado, ratificou-se, a necessidade de fomentar ações intersetoriais para dar conta da atenção integral aos dependentes químicos e privilegiar as estratégias de redução de danos. Posteriormente, o País promoveu a distinção entre uso e tráfico, o que possibilitou a criação de medidas voltadas à reinserção social dos usuários. E, recentemente, deu início a uma série de investimentos e ações voltadas à prevenção, ao cuidado e à repressão do uso de drogas.